

PROJETO DE LEI Nº 097 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando a aquisição de dois veículos pela Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão	Função	Programa	Subprograma	Projeto	Rubrica	FR	Recurso Desdobramento	Valor
10.04	10	301	0019	1.175	4.4.90.52.00.000	1755	0000	R\$ 500.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito abertura pelo artigo anterior, a receita arrecadada de alienações de bens no valor de R\$ 500.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Art. 3º As disposições da presente Lei e a meta de aquisição de dois veículos para a Secretaria da Saúde ficam inclusas no PPA e LDO vigentes, assim especificada:

Descrição da ação:	Aquisição de veículos com recurso de alienação de bens
Objetivo e detalhamento da ação:	Visa a aquisição de veículos para a Secretaria da Saúde para renovação da frota de veículos utilizados pelos usuários do Sistema Único de Saúde

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS,



Projeto de Lei nº 097/2023 – Exposição de Motivos

Getúlio Vargas, 25 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos o Projeto de Lei em apenso para ser analisado e votado por essa Casa Legislativa.

Justificamos o referido Projeto de Lei, pela necessidade de criação de dotação orçamentária específica e especial para fins de aquisição de dois veículos pela Secretaria da Saúde com recursos provenientes da alienação de bens.

Deste modo, nobres Edis, permito-me propor o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrégia casa a unânime aprovação. Contando com a aprovação dos Nobres Vereadores, desde já manifestamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.

Senhor Presidente
NILSO JOÃO TALGATTI
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta